

PORTARIA DE Nº622, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013

EMENTA- Concede Licença para Tratamento de Saúde que especifica.

O Prefeito do Município de São João, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista petição da servidora de nº 418/13 e de acordo com o que determina o art. 169 inciso I e art 174 parágrafo 1º e 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o despacho do Laudo da Junta Médica Municipal datado de **07/11/13**.

RESOLVE;

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora contratada, **MARIA VERÔNICA DA SILVA OLIVEIRA TORRES**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Educacionais, pelo período de **(60)** sessenta dias a contar desde o dia **29/10/13 até o dia a 29/12/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos ao dia **29/10/13**, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 20 de Novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se


José Genaldini Ferreira Zumba
-Prefeito-